# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.

http://marilandiadosul.pr.gov.br/




## Sumário


**Licitação** . . . . . 2

Ata pregao 024-2023 - Oxigênio . . . . . 2

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGAO 045 EDUCAÇÃO QUEIROZ. . . . . 7

HOMOLOGAÇÃO TP 07 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - republicado por incorreção . . . . . 13

Resposta da Impugnação 026-2023 . . . . . 32

**Controladoria Interna** . . . . . 34

Portaria nº 422.2023 - Nomear comissão da conferência Municipal de Educação-CONAE.2023 . . . . . 34

**Câmara Municipal** . . . . . 35

PORTARIA - 576/2023 - Diárias (Carlos Alberto Andrade Santos / Robson Alonso Garcia) . . . . . 35



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001**

**O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://marilandiadosul.pr.gov.br/ - lei municipal nº 434/19 .**

**Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR**

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ/MF 09.328.892/0001-29**
**Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – 86825.000 – Marilândia do Sul**
**Estado do Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**
**PREGÃO Nº. 024/2023**
**PROCESSO Nº 057/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CUJO OBJETO: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata, por um período de 12 meses na Contratação de Empresa especializada para Recarga de Oxigênio Medicinal e Aquisição de Cilindros de Oxigênio Para Secretaria Municipal de Saúde.**
Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771-303/000107, com sede à Rua Silvio Beligni nº 200, centro, nesta cidade de Marilândia do Sul – Paraná, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Ilma Srª. Maria dos Santos Berçalini, de outro lado, a empresa: **MARCIA DA PAZ COMERCIO DE CASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.403.787/0001-82, com sede na Rua Mauricio Rosemann, nº 1.154, na cidade de Almirante Tamandaré, neste ato representada pelo Sra. Márcia da Paz, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.597.006-4 SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 030.524.909-66, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Especificação | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 1,4 A 2,5 M³ - RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 1,4 A 2,5 M³ | 500 | LT | 33,8 | 16.900,00 |
| 2 | RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 04 A 01 M³. - RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 04 A 01 M³. | 200 | M3 | 51,8 | 10.360,00 |
| 3 | RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 03 A 04 M³ - RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO 03 A 04 M³ | 200 | M3 | 42 | 8.400,00 |
| 4 | RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO 06 A 10 M³ - RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO 06 A 10 M³ | 2.600,00 | LT | 9 | 23.400,00 |
| **TOTAL** | | | | | **59,060,00** |

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**1.1 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata, por um período de 12 meses na Contratação de Empresa especializada para Recarga de Oxigênio**

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ/MF 09.328.892/0001-29**
**Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – 86825.000 – Marilândia do Sul**
**Estado do Paraná**

**Medicinal e Aquisição de Cilindros de Oxigênio Para Secretaria Municipal de Saúde.**

De conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial Nº. 024/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023, que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

**3.1** A CONTRATADA deverá comparecer para assinar o termo de contrato, no prazo de 05 dias de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA– DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.**

**4.1** - A CONTRATANTE formalizará os pedidos de entrega do(s) produto(s) mediante emissão de Ordem de autorização/fornecimento a EMPRESA após o recebimento da autorização/fornecimento, pela Secretária Municipal de Saúde, deverá efetuar a troca de cilindros vazios por cheios, de acordo com a quantidade solicitada, sendo o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que nos casos de urgência o abastecimento deverá ser atendido no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**4.2** - Caso seja verificado que o(s) produto(s) entregue(s) não atende(m) às especificações do Edital e da proposta, o objeto será recusado motivadamente, e a EMPRESA será notificada para que efetue a substituição por produto(s) em conformidade, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,

**4.3**- se a substituição acima mencionada não for concluída dentro do prazo máximo de entrega, a EMPRESA incidirá na multa prevista neste edital e anexos

**4.4** - Os cilindros da CONTRATADA, utilizados para o armazenamento e transporte dos produtos fornecidos à CONTRATANTE, deverão estar sempre em perfeitas condições de segurança e deverão ser imediatamente substituídos caso a CONTRATANTE constate algum dano que comprometa a sua utilização.

**4.5** - A(s) embalagem(ns) do(s) produto(s) deverá(ão) ser original(is) do fabricante, em invólucro apropriado e sem sinais de violação ou de amassados, de acordo com o disposto no Art. 31 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**4.6** – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os proceder de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas neste Edital e nas legislações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS.**

**5.1** os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.

**5.2** O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

**5.3** deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ/MF 09.328.892/0001-29**
**Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – 86825.000 – Marilândia do Sul**
**Estado do Paraná**

etc.

**CLÁUSULA SEXTA– DOS REAJUSTES.**

**6.1** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**6.2** ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Marilândia do Sul, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**6.3** Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**6.4** comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Marilândia do Sul para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial Município de Marilândia do Sul.

**CLÁUSULA SETIMA– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias uteis **após a entrega da nota fiscal**, mediante apresentação de Nota Fiscal, assinada e atestada pelo Secretária Municipal de Saúde na quantidade solicitada pela Prefeitura Municipal e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

**7.2 –** O contratado deverá apresentar, anexo à Nota Fiscal, a Autorização/Solicitação de Fornecimento para conferência pelo Dpto. Responsável pelo pagamento, sendo que, para fins de arquivamento, prefalada autorização/solicitação será substituída pela respectiva Nota Fiscal.

**7.3 -** Caso a Certidão e/ou Certificado estejam vencidos, pagamento ficará retido até sua regularização.

**7.4** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**7.5** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das rubricas orçamentárias constantes no orçamento atual, em especial, mas sem se limitar, às abaixo citadas:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 08.001 | Qualificação da Atenção Primária à Saúde | 08.001.10.301.0016.2207.3.3.90.30.00 | R$ 80.086,00 |
| 08.001 | Qualificação da Atenção Primária à Saúde | 08.001.10.301.0016.2207.3.3.90.30.00 | R$ 80.086,00 |
| | | **Total:** | **R$ 160.172,00** |

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1 – Da Contratada:**

a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 2 (duas) horas a qualquer

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ/MF 09.328.892/0001-29**
**Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – 86825.000 – Marilândia do Sul**
**Estado do Paraná**

anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

b) Manter as mesmas condições de habilitação.

c) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

e) paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

**8.2 – Do Contratante**

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.**

**9.1** Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

**10.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada; e,

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES.**

**11.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Marilândia do Sul, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas penalidades prevista no edital e nas legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.**

**12.1**As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Avençamento perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**13.1** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ/MF 09.328.892/0001-29**
**Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – 86825.000 – Marilândia do Sul**
**Estado do Paraná**

da mesma.

**13.2** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

**13.3** A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

**13.4** Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**13.5** A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

**13.6** fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Marilândia do Sul-PR, 23 de outubro de 2023.

**MARIA DOS SANTOS BERÇALINI**
Município de Marilândia do Sul/PR
Contratante

**MARCIA DA PAZ**
Marcia da Paz Comercio de Cases Industriais e Medicinais

**Testemunhas**:

_____
Aylton Junio da Cruz
CPF n° 086.802.419-89

_____
Karla Geovana da Silva Souza
CPF n° 800.001.279-06

## MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL

**MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.**
**CNPJ Nº 75.771.303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188**
**CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná**

**ATA REGISTRO PREÇO 001/2023**

**PREGÃO Nº. 045/2023**

**PROCESSO Nº110/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CUJO OBJETO:

**Registro de Preços, consignado em ata por um período de 12 Meses para Aquisição de Materiais Didáticos para a Secretaria Municipal de Educação e demais Escolas pertencentes ao Município de Marilândia do Sul.**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771-303/000107, com sede à Rua Silvio Beligni nº 200, centro, nesta cidade de Marilândia do Sul – Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ilma. **Ionice Aparecida Pereira**, portadora da Cédula de Identidade, 4.189.726-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 562.227.268-68; residente e domiciliado nesta cidade de Marilândia do Sul - PR e, de outro lado, as empresas:

**A. QUEIROZ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.270.276/0001-86, com sede na rua Laurindo pereira da silva, nº 564, na cidade de São João do Ivai/PR, neste ato representada pelo Sr.(a) **Alexandro Queiroz**, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.979.129 e inscrito(a) no CPF/MF nº 779.838.159-72, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Bloco de anotações autoadesivo NEON colorido tamanho 94x80mm com 600 folhas - Bloco de anotações autoadesivo NEON colorido tamanho 94x80mm com 600 folhas | masterprint | 20,000 | UN | 20,29 | 405,80 |
| 10 | Bobina Papel Presente 60m. - Bobina Papel Presente 60m. | vmp | 15,000 | RL | 87,90 | 1.318,50 |
| 20 | Caderno grande capa dura 190 mm x 248 mm brochura, pct c/ 05 und. - Caderno grande capa dura 190 mm x 248 mm brochura, pct c/ 05 und. | jandaia | 250,000 | PCT | 75,79 | 18.947,50 |
| 25 | Caixa arquivo morto de papelão. - Caixa arquivo morto de papelão. | goodie | 30,000 | UN | 8,29 | 248,70 |
| 32 | Caneta para CD Permanente 2.0. Caixa com 12. Cor azul - Caneta para CD Permanente 2.0. Caixa com 12. Cor azul | leo e leo | 20,000 | CX | 76,99 | 1.539,80 |
| 33 | Caneta para CD Permanente 2.0. Caixa com 12. Cor preta. - Caneta para CD Permanente 2.0. Caixa com 12. Cor preta. | leo e leo | 20,000 | CX | 76,99 | 1.539,80 |
| 53 | Emborrachado EVA com GLITER, cores sortidas 60x40cm, pct c/ 05 und. - Emborrachado EVA com GLITER, cores sortidas 60x40cm, pct c/ 05 und. | dubflex | 100,000 | PCT | 34,99 | 3.499,00 |
| 54 | Emborrachado EVA estampado (sortidos) 60 cm x40cm, pct c/ 05 und. - Emborrachado EVA estampado (sortidos) 60 cm x40cm, pct c/ 05 und. | dubflex | 100,000 | PCT | 32,39 | 3.239,00 |
| 74 | Giz de cera meu primeiro giz com 12 cores. - Giz de cera meu primeiro giz com 12 cores. | leo e leo | 400,000 | CX | 25,99 | 10.396,00 |
| 82 | Lápis Borracha (boa qualidade), cx c/ 12 und. - Lápis Borracha (boa qualidade), cx c/ 12 und. | leo e leo | 100,000 | UN | 11,07 | 1.107,00 |
| 84 | Lápis preto grafite cx c/ 12 und. - Lápis preto grafite cx c/ 12 und. | leo e leo | 50,000 | CX | 13,99 | 699,50 |
| 85 | | leo e leo | 35,000 | CX | 73,49 | 2.572,15 |

## MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL

**MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.**
**CNPJ Nº 75.771.303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188**
**CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Lápis preto Hb n.2, sextavado, resina sem madeira, contendo mina ultra resistente a choques, qualidade de mina grafite, com camada protetora, cx c/ 144 und. - Lápis preto Hb n.2, sextavado, resina sem madeira, contendo mina ultra resistente a choques, qualidade de mina grafite, | | | | | |



| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Papel adesivo estampado (variado) Contact largura de 45 cm, rolo com 25 metros. - Papel adesivo estampado (variado) Contact largura de 45 cm, rolo com 25 metros. | leo e leo | 15,000 | RL | 202,24 | 3.033,60 |
| 103 | Pasta Oficio com elástico de papelão fina. - Pasta Oficio com elástico de papelão fina. | alaplast | 350,000 | UN | 3,61 | 1.263,50 |
| 104 | Pasta Polionda 4 Cm - cores sortidas (335x250x40). - Pasta Polionda 4 Cm - cores sortidas (335x250x40). | alaplast | 250,000 | UN | 7,44 | 1.860,00 |
| 108 | Perfurador de papel, 2 furos, preto, capacidade para 20 folhas. - Perfurador de papel, 2 furos, preto, capacidade para 20 folhas. | masterprint | 20,000 | UN | 44,99 | 899,80 |
| 115 | Pincel para pintura nº 08, aro de alumínio, cabo de madeira, arredondado, cerdas fixadas firmemente. - Pincel para pintura nº 08, aro de alumínio, cabo de madeira, arredondado, cerdas fixadas firmemente. | leo e leo | 80,000 | UN | 4,04 | 323,20 |
| 116 | Pincel para pintura nº12, aro de alumínio, cabo de madeira, arredondado, cerdas fixadas firmemente. - Pincel para pintura nº12, aro de alumínio, cabo de madeira, arredondado, cerdas fixadas firmemente. | leo e leo | 80,000 | UN | 5,19 | 415,20 |
| 126 | Prancheta em acrílico tamanho em Oficio - Cores sortidas. - Prancheta em acrílico tamanho em Oficio - Cores sortidas. | walleu | 5,000 | UN | 24,99 | 124,95 |
| 131 | Régua transparente em poliestireno 30cm. Possuir marcação em cm e mm, 3 mm de espessura. - Régua transparente em poliestireno 30cm. Possuir marcação em cm e mm, 3 mm de espessura. | walleu | 1.500,0 | UN | 3,94 | 5.910,00 |
| 139 | Tesoura escolar metálica sem ponta de aprox. 13,5 cm, cx c/ 20 und. - Tesoura escolar metálica sem ponta de aprox. 13,5 cm, cx c/ 20 und. | masterprint | 60,000 | CX | 114,00 | 6.840,00 |
| 140 | Tesoura multiuso com ponta arredondada lâmina e aço inox 21 cm, cabo anatômico plástico polipropileno. - Tesoura multiuso com ponta arredondada lâmina e aço inox 21 cm, cabo anatômico plástico polipropileno. | masterprint | 50,000 | UN | 19,38 | 969,00 |
| 148 | Apagador de lousa c/ porta giz - Apagador de lousa c/ porta giz | souza | 70,000 | UND | 8,00 | 560,00 |
| 166 | Plástico A4 220x307x0,05mm com 100 und para plastificação - Plástico A4 220x307x0,05mm com 100 und para plastificação | alaplast | 5,000 | PCT | 157,49 | 787,45 |
| | | | | **Total do Participante:** | | **68.499,45** |

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Registro de Preços, consignado em ata por um período de 12 Meses para Aquisição de Materiais Didáticos para a Secretaria Municipal de Educação e demais Escolas pertencentes ao Município de Marilândia do Sul.**

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.**
**CNPJ Nº 75.771.303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188**
**CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná**

De conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial Nº. 045/2023 e Processo Administrativo nº 110/2023, que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

**3.1** A CONTRATADA deverá comparecer para assinar o termo de contrato, no prazo de 05 dias de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**4.1** A entrega dos objetos **PODERÁ SER DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de 02 (dois) dias, e será efetuada pela contratada a contar da data de recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento** expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no local determinado.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da proposta apresentada, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

**5.2** Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído.

**5.2.1** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**5.2.2** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em igual prazo estabelecido para a entrega inicial, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**5.2.3** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**5.2.4** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, em igual prazo estabelecido para a entrega inicial, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

**6.1** Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.**
**CNPJ Nº 75.771.303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188**
**CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná**

**6.2** O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

**6.3** Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES**

**7.1** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**7.2** Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Marilândia do Sul, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**7.3** Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Marilândia do Sul para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial Município de Marilândia do Sul.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do objeto**, mediante apresentação de Nota Fiscal, assinada e atestada pelo Secretário Municipal responsável, na quantidade solicitada pela Prefeitura Municipal e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

**8.2 –** O contratado deverá apresentar, anexo à Nota Fiscal, a Autorização/Solicitação de Fornecimento para conferência pelo Dpto. Responsável pelo pagamento, sendo que, para fins de arquivamento, prefalada autorização/solicitação será substituída pela respectiva Nota Fiscal.

**8.3 -** Caso a Certidão e/ou Certificado estejam vencidos, pagamento ficará retido até sua regularização.

**8.4** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**8.5** Deverá após a execução do objeto informar através nota fiscal os dados bancários da empresa.

**8.6** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das rubricas orçamentárias constantes no orçamento atual, em especial, mas sem se limitar, às abaixo citadas:

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 11.001 | Manutenção das Atividades da Secretaria de | 11.001.12.122.0012.2024.3.3.90.30.00 | R$ 205.131,03 |
| 11.001 | Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental | 11.001.12.361.0012.2025.3.3.90.30.00 | R$ 205.131,04 |
| 11.001 | Manutenção das Ativiades de Ensino Fundamental - | 11.001.12.361.0012.2028.3.3.90.30.00 | R$ 205.131,04 |

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.**
**CNPJ Nº 75.771.303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188**
**CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná**

| | |
|---|---|
| **Total:** | **R$ 615.393,11** |
| **Total Geral:** | **R$ 615.393,11** |

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1 – Da Contratada:**

a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 2 (duas) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

b) Manter as mesmas condições de habilitação.

c) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

e) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

**9.2 – Do Contratante**

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.**

**10.1** Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

**11.1** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada; e,

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES.**

**12.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Marilândia do Sul, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas penalidades prevista no edital e nas legislações aplicáveis.

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**
**MARILÂNDIA DO SUL –PREF. GABINETE DO PREFEITO.**
**CNPJ Nº 75.771.303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188**
**CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

**13.1** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Avençamento perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**14.1** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

**14.2** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

**14.3** A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

**14.4** Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**14.5** A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

**14.6** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Marilândia do Sul, 17 de outubro de 2023

**IONICE APARECIDA PEREIRA**
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**ALEXSANDRO QUEIROZ**
A.QUEIROZ LTDA
**CNPJ/MF: 32.270.276/0001-86**
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**1ª**_____
**Nome: AYLTON JÚNIO DA CRUZ**
CPF Nº 086.802.419-89

**2ª**_____
**Nome: KARLA GEOVANA DE SOUZA SILVA**
CPF Nº 800.001.279-06

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
**CNPJ:** 75.771.303/0001-07 **Telefone** (43) 3428-1188
**Endereço:** RUA SÍLVIO BELIGNI, 200 - CENTRO
**CEP:** 86825-000 - Marilândia do Sul

TOMADA DE PREÇOS
**Nr.: 7/2023**

**Processo Adm.:** 104/2023
**Data do Processo:** 12/09/2023

***** Republicado por incorreção**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 104/2023
**b) Nr. Licitação:** 7/2023 - TP
**c) Modalidade:** Tomada de preços
**d) Data de Homologação:** 20/10/2023
**e) Objeto da Licitação:** *Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da seguinte obra: Revitalização de praça contendo Playground, gruta, quiosque, escada, bancos, lixeiras e paisagismo. Execução dos preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros, e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.*

**Participante: MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA**
**CPF/CNPJ:** 13.950.465/0001-55

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1.1 LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES 97632 SINAPI DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1.1 LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES 97632 SINAPI DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | | 190,200 | M | 3,62 | 688,52 |
| 2 | 1.1.2 LOCACAO 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.. AF_10/2018 - 1.1.2 LOCACAO 99059 SINAPI LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.. AF_10/2018 | | 61,060 | M | 81,44 | 4.972,73 |
| 3 | 1.2 ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS 1.2.3 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO COMPOSIÇÃO 00051 ORSE - jan/23 PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES - 1.2 ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS 1.2.3 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO COMPOSIÇÃO 00051 ORSE - jan/23 PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES | | 1,000 | UN | 3.361,69 | 3.361,69 |

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA COT 14 ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 2,40X2,00 - SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA COT 14 ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 2,40X2,00 | | 6,000 | MES | 320,74 | 1.924,44 |
| 5 | 2 MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS 2.1 MOVIMENTO DE TERRA 2.1.1 ESCAVACAO MANUAL 93358 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.. AF_02/2021 - 2 MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS 2.1 MOVIMENTO DE TERRA 2.1.1 ESCAVACAO MANUAL 93358 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.. AF_02/2021 | | 19,370 | M3 | 119,54 | 2.315,49 |
| 6 | 2.1.4 ATERRO MANUAL 94319 SINAPI ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 - 2.1.4 ATERRO MANUAL 94319 SINAPI ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | | 14,760 | M3 | 101,20 | 1.493,71 |
| 7 | 2.1.6 REATERRO MECANIZADO 93382 SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - 2.1.6 REATERRO MECANIZADO 93382 SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | | 2,220 | M3 | 44,93 | 99,74 |
| 8 | 2.4 CAIXAS E COMPLEMENTOS 2.4.4 CAIXAS DE GORDURA 98107 SINAPI CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 - 2.4 CAIXAS E COMPLEMENTOS 2.4.4 CAIXAS DE GORDURA 98107 SINAPI CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | | 1,000 | UN | 337,59 | 337,59 |
| 9 | 97901 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. .AF_12/2020 - 97901 SINAPI CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. .AF_12/2020 | | 1,000 | UN | 375,10 | 375,10 |
| 10 | 2.4.6 CAIXAS SIFONADAS 89482 SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - 2.4.6 CAIXAS SIFONADAS 89482 SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | | 2,000 | UN | 50,49 | 100,98 |
| 11 | 89491 SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - 89491 SINAPI CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | | 2,000 | UN | 124,91 | 249,82 |
| 12 | 2.4.7 RALOS 89495 SINAPI RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - 2.4.7 RALOS 89495 SINAPI RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, | | 1,000 | UN | 23,15 | 23,15 |

JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 2.4.10 CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS 103001 SINAPI GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 2.4.10 CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS 103001 SINAPI GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | | 0,330 | UN | 310,15 | 102,35 |
| 14 | 3 FUNDACOES 3.8 ESTACA TIPO TUBULAO 100899 SINAPI ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 - 3 FUNDACOES 3.8 ESTACA TIPO TUBULAO 100899 SINAPI ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 | | 145,000 | M | 105,89 | 15.354,05 |
| 15 | 101173 SINAPI ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 - 101173 SINAPI ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | | 13,760 | M | 75,76 | 1.042,46 |
| 16 | 4 ESTRUTURAS 4.1 FORMAS 4.1.2 FORMAS PARA SUPERESTRUTURA 92448 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - 4 ESTRUTURAS 4.1 FORMAS 4.1.2 FORMAS PARA SUPERESTRUTURA 92448 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | | 90,070 | mt2 | 225,62 | 20.321,59 |
| 17 | 92419 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.. AF_09/2020 - 92419 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.. AF_09/2020 | | 54,070 | $M^2$ | 106,45 | 5.755,75 |
| 18 | 92510 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - 92510 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | | 64,020 | mt2 | 84,53 | 5.411,61 |
| 19 | 4.2 ARMADURAS 4.2.2 ARMACAO CA-25 102922 SINAPI ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021 - 4.2 ARMADURAS 4.2.2 ARMACAO CA-25 102922 SINAPI ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021 | | 5,500 | KG | 11,46 | 63,03 |
| 20 | 4.2.3 ARMACAO CA-50 e CA-60 96544 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU | | 506,500 | KG | 21,24 | 10.758,06 |

SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - 4.2.3 ARMACAO CA-50 e CA-60 96544 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 96545 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - 96545 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | | 292,200 | KG | 19,24 | 5.621,93 |
| 22 | 96546 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.. AF_06/2017 - 96546 SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.. AF_06/2017 | | 395,300 | KG | 16,87 | 6.668,71 |
| 23 | 92759 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - 92759 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | | 121,900 | KG | 18,58 | 2.264,90 |
| 24 | 92777 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.. AF_12/2015 - 92777 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.. AF_12/2015 | | 73,500 | KG | 21,81 | 1.603,04 |
| 25 | 92778 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015 - 92778 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015 | | 269,800 | KG | 19,25 | 5.193,65 |
| 26 | 92779 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.. AF_12/2015 - 92779 SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.. AF_12/2015 | | 11,300 | KG | 16,11 | 182,04 |
| 27 | 4,3 CONCRETOS E GRAUTES 4.3.3 ESTRUTURAL PREPARO MECANICO 94965 SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 4,3 CONCRETOS E GRAUTES 4.3.3 ESTRUTURAL PREPARO MECANICO 94965 SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | | 21,550 | M3 | 521,63 | 11.241,13 |
| 28 | 4.3.4 ESTRUTURAL USINADO 4.3.4.1 CONCRETAGENS 103670 SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 - 4.3.4 ESTRUTURAL USINADO 4.3.4.1 CONCRETAGENS 103670 SINAPI LANÇAMENTO | | 21,550 | $M^3$ | 416,55 | 8.976,65 |

COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 4.4 LASTROS 4.4.2 CONCRETO SIMPLES 96620 SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 - 4.4 LASTROS 4.4.2 CONCRETO SIMPLES 96620 SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 | | 17,550 | M3 | 717,26 | 12.587,91 |
| 30 | 100324 SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 - 100324 SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | | 28,680 | M3 | 134,18 | 3.848,28 |
| 31 | x SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS 603900 DER-PR fev/23 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO - x SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS 603900 DER-PR fev/23 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO | | 21,020 | $M^3$ | 148,19 | 3.114,95 |
| 32 | 5 ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS 5.1 ALVENARIA 5.1.12 ENCUNHAMENTO 103331 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 - 5 ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS 5.1 ALVENARIA 5.1.12 ENCUNHAMENTO 103331 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | | 99,370 | $M^2$ | 111,60 | 11.089,69 |
| 33 | 103335 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 - 103335 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | | 8,070 | $M^2$ | 194,70 | 1.571,23 |
| 34 | 6 COBERTURA 6.2 ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA 92566 SINAPI FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 - 6 COBERTURA 6.2 ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA 92566 SINAPI FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | | 16,000 | mt2 | 36,06 | 576,96 |
| 35 | 92543 SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - 92543 SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS | | 16,000 | $M^2$ | 36,06 | 576,96 |

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | | | | | |
| 36 | 6.8 TELHA FIBROCIMENTO 94207 SINAPI TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - 6.8 TELHA FIBROCIMENTO 94207 SINAPI TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | | 15,150 | mt2 | 57,25 | 867,34 |
| 37 | 6.11 CALHAS 94228 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. - 6.11 CALHAS 94228 SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. | | 7,100 | MTS | 128,98 | 915,76 |
| 38 | 6.13 RUFOS 100327 SINAPI RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. - 6.13 RUFOS 100327 SINAPI RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. | | 72,500 | MTS | 84,73 | 6.142,92 |
| 39 | 7 ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS 7.1 ESQUADRIAS E ACESSORIOS 7.1.3 PORTAS EM MADEIRA 7.1.3.1 ALMOFADADAS 91327 SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - 7 ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS 7.1 ESQUADRIAS E ACESSORIOS 7.1.3 PORTAS EM MADEIRA 7.1.3.1 ALMOFADADAS 91327 SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | | 1,000 | UN | 1.073,51 | 1.073,51 |
| 40 | 7.1.7 PORTAS EM FERRO/ACO 7.1.7.1 DE ABRIR 100701 SINAPI PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 - 7.1.7 PORTAS EM FERRO/ACO 7.1.7.1 DE ABRIR 100701 SINAPI PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | | 8,030 | mt2 | 1.795,53 | 14.418,11 |
| 41 | 7.1.13 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS 90831 SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - 7.1.13 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS 90831 SINAPI FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | | 1,000 | UN | 203,67 | 203,67 |
| 42 | x SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS COMP 06 JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ- 8,0MM - x SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, | | 2,500 | mt2 | 576,53 | 1.441,32 |

VIDROS E ESPELHOS COMP 06 JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ- 8,0MM

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | COMP 07 ESPELHO 4,0 MM - COMP 07 ESPELHO 4,0 MM | | 0,240 | mt2 | 699,69 | 167,93 |
| 44 | 8 INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO 8.2 INSTALAÇÕES ELÉTICAS 8.2.3 ELETRODUTOS E CONEXÕES 8.2.3.1 ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS 91854 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - 8 INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO 8.2 INSTALAÇÕES ELÉTICAS 8.2.3 ELETRODUTOS E CONEXÕES 8.2.3.1 ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS 91854 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | 125,700 | M | 14,85 | 1.866,64 |
| 45 | 91856 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. - 91856 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | | 19,380 | MTS | 19,46 | 377,13 |
| 46 | 8.2.5 CABOS 8.2.5.1 ISOLAMENTO 450/750V 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. - 8.2.5 CABOS 8.2.5.1 ISOLAMENTO 450/750V 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | | 269,220 | M | 5,31 | 1.429,56 |
| 47 | 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. - 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | | 8,140 | MTS | 8,08 | 65,77 |
| 48 | 8.2.5.2 ISOLAMENTO 0,6/1KV 92980 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - 8.2.5.2 ISOLAMENTO 0,6/1KV 92980 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | 455,000 | M | 12,34 | 5.614,70 |
| 49 | 8.2.8 CAIXAS 91936 SINAPI CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - 8.2.8 CAIXAS 91936 SINAPI CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | 14,000 | UN | 20,39 | 285,46 |
| 50 | 91940 SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - 91940 SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | | 21,000 | UN | 22,39 | 470,19 |
| 51 | 92870 SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. - 92870 SINAPI CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, | | 3,000 | UN | 49,41 | 148,23 |

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | | | | | |
| 52 | 97886 SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 - 97886 SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | | 3,000 | UN | 213,28 | 639,84 |
| 53 | 8.2.9 QUADROS DE ENERGIA 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - 8.2.9 QUADROS DE ENERGIA 101875 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | 2,000 | UN | 634,47 | 1.268,94 |
| 54 | 8.2.11 DISJUNTORES 8.2.11.1 MONOPOLARES 93653 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. - 8.2.11 DISJUNTORES 8.2.11.1 MONOPOLARES 93653 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. | | 4,000 | UN | 14,63 | 58,52 |
| 55 | 93654 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. - 93654 SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. | | 1,000 | UN | 15,52 | 15,52 |
| 56 | 8.2.11.2 BIPOLARES 93660 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. - 8.2.11.2 BIPOLARES 93660 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. | | 1,000 | UN | 70,52 | 70,52 |
| 57 | 93661 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - 93661 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | 1,000 | UN | 72,31 | 72,31 |
| 58 | 93662 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - 93662 SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | 1,000 | UN | 75,63 | 75,63 |
| 59 | 8.2.11.3 TRIPOLARES 93671 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - 8.2.11.3 TRIPOLARES 93671 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | | 1,000 | UN | 102,18 | 102,18 |
| 60 | 8.2.12 INTERRUPTORES 8.2.12.1 SIMPLES 91953 SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. - 8.2.12 INTERRUPTORES 8.2.12.1 SIMPLES 91953 SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015. | | 3,000 | UN | 36,96 | 110,88 |
| 61 | 8.2.13 TOMADAS 91993 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO | | 11,000 | UN | 60,93 | 670,23 |

SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - 8.2.13 TOMADAS 91993 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 8.2.18 LUMINARIAS 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020. - 8.2.18 LUMINARIAS 97599 SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020. | | 6,000 | UN | 34,62 | 207,72 |
| 63 | 8.2.21 REATORES E OUTROS 101632 SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020. - 8.2.21 REATORES E OUTROS 101632 SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020. | | 1,000 | UN | 52,06 | 52,06 |
| 64 | x SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO COMP. 01 PAINEL LED 25W - 30X30 CM - LUZ FRIA - SOBREPOR - x SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO COMP. 01 PAINEL LED 25W - 30X30 CM - LUZ FRIA - SOBREPOR | | 10,000 | UN | 93,08 | 930,80 |
| 65 | COMP.08 DPS 45KA - COMP.08 DPS 45KA | | 3,000 | UN | 131,48 | 394,44 |
| 66 | COTAÇÃO 15 KIT CASCATA L=1,20M, LED MOTOR 1/2CV, ACIONADOR E ACABAMENTO INOX - COTAÇÃO 15 KIT CASCATA L=1,20M, LED MOTOR 1/2CV, ACIONADOR E ACABAMENTO INOX | | 1,000 | UN | 2.254,81 | 2.254,81 |
| 67 | COMP. 14 REFLETOR LED 100W - COMP. 14 REFLETOR LED 100W | | 2,000 | UN | 106,28 | 212,56 |
| 68 | 9 INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS 9.2 INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS 9.2.10 EXTINTORES 101908 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE - 9 INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS 9.2 INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS 9.2.10 EXTINTORES 101908 SINAPI EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | | 1,000 | UN | 234,74 | 234,74 |
| 69 | 9.3 INSTALACOES HIDROSSANITARIAS 9.3.14 RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS 102605 SINAPI CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - 9.3 INSTALACOES HIDROSSANITARIAS 9.3.14 RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS 102605 SINAPI CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | | 1,000 | UN | 351,95 | 351,95 |
| 70 | 94796 SINAPI TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 94796 SINAPI TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | | 1,000 | UN | 52,10 | 52,10 |
| 71 | 9.3.15 TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS 94656 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. - 9.3.15 TUBOS E CONEXÕES PARA | | 1,000 | UN | 9,02 | 9,02 |

RESERVATÓRIOS 94656 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016.

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 94658 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. - 94658 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. | | 1,000 | UN | 10,28 | 10,28 |
| 73 | 94662 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. - 94662 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. | | 1,000 | UN | 18,12 | 18,12 |
| 74 | 94678 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - 94678 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | | 1,000 | UN | 22,83 | 22,83 |
| 75 | 94688 SINAPI TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - 94688 SINAPI TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | | 3,000 | UN | 15,97 | 47,91 |
| 76 | 94690 SINAPI TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - 94690 SINAPI TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | | 2,000 | UN | 19,57 | 39,14 |
| 77 | 94704 SINAPI ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. - 94704 SINAPI ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016. | | 2,000 | UN | 37,87 | 75,74 |
| 78 | 94787 SINAPI ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , | | 2,000 | UN | 84,38 | 168,76 |

INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - 94787 SINAPI ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | 9.3.16 TUBOS DE PVC - AGUA FRIA 9.3.16.1 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 89356 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 9.3.16 TUBOS DE PVC - AGUA FRIA 9.3.16.1 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 89356 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 96,690 | M | 32,71 | 3.162,73 |
| 80 | 9.3.16.2 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO 89402 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 9.3.16.2 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO 89402 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 27,250 | M | 17,19 | 468,43 |
| 81 | 9.3.16.3 INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA 89449 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 9.3.16.3 INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA 89449 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 2,980 | M | 25,02 | 74,56 |
| 82 | 9.3.18 EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 89383 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 9.3.18 EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA 89383 SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 10,000 | UN | 9,12 | 91,20 |
| 83 | 89363 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 89363 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 1,000 | UN | 14,20 | 14,20 |
| 84 | 89362 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 89362 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 7,000 | UN | 13,11 | 91,77 |
| 85 | 89367 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 89367 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 2,000 | UN | 18,05 | 36,10 |
| 86 | 89366 SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 | | 3,000 | UN | 22,43 | 67,29 |

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 89366 SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | | | | |
| 87 | 89381 SINAPI LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 89381 SINAPI LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 1,000 | UN | 17,06 | 17,06 |
| 88 | 90374 SINAPI TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 90374 SINAPI TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 1,000 | UN | 30,48 | 30,48 |
| 89 | 9.3.20 EM PRUMADA DE ÁGUA 89501 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - 9.3.20 EM PRUMADA DE ÁGUA 89501 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | 1,000 | UN | 19,60 | 19,60 |
| 90 | 9.3.23 TUBOS DE PVC - EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 94649 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 - 9.3.23 TUBOS DE PVC - EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 94649 SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | | 2,200 | MTS | 22,29 | 49,04 |
| 91 | 9.3.24 TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS 89711 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 9.3.24 TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS 89711 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 18,620 | M | 28,82 | 536,63 |
| 92 | 89712 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. - 89712 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022. | | 1,060 | M | 36,07 | 38,23 |
| 93 | 89714 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 89714 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 23,400 | M | 50,22 | 1.175,15 |
| 94 | 89799 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU | | 45,900 | M | 28,87 | 1.325,13 |

VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - 89799 SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | 9.3.26 EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO 89726 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 9.3.26 EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO 89726 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 8,000 | UN | 14,12 | 112,96 |
| 96 | 89724 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 89724 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 6,000 | UN | 13,84 | 83,04 |
| 97 | 89753 SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 89753 SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 2,000 | UN | 12,29 | 24,58 |
| 98 | 89778 SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 89778 SINAPI LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 2,000 | UN | 23,29 | 46,58 |
| 99 | 9.3.27 EM RAMAL PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO 89810 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - 9.3.27 EM RAMAL PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO 89810 SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | | 1,000 | UN | 36,74 | 36,74 |
| 100 | 9.3.28 EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO 89850 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - 9.3.28 EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO 89850 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 1,000 | UN | 39,91 | 39,91 |
| 101 | 9.4 APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS 9.4.5 LAVATORIOS 86939 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO | | 2,000 | UN | 488,69 | 977,38 |

FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - 9.4 APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS 9.4.5 LAVATORIOS 86939 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | 9.4.6 TORNEIRAS E MISTURADORES 86910 SINAPI TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - 9.4.6 TORNEIRAS E MISTURADORES 86910 SINAPI TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | | 1,000 | UN | 124,42 | 124,42 |
| 103 | 86913 SINAPI TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. - 86913 SINAPI TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. | | 1,000 | UN | 55,07 | 55,07 |
| 104 | 9.4.8 APARELHOS SANITARIOS 95470 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016. - 9.4.8 APARELHOS SANITARIOS 95470 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016. | | 1,000 | UN | 373,19 | 373,19 |
| 105 | 9.4.9 SABONETERIAS E PAPELEIRAS 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020. - 9.4.9 SABONETERIAS E PAPELEIRAS 95544 SINAPI PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020. | | 1,000 | UN | 94,01 | 94,01 |
| 106 | 95547 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020. - 95547 SINAPI SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020. | | 2,000 | UN | 69,11 | 138,22 |
| 107 | 100874 SINAPI PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - 100874 SINAPI PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | | 2,000 | UN | 367,08 | 734,16 |
| 108 | 100872 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. - 100872 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020. | | 2,000 | UN | 396,91 | 793,82 |
| 109 | 9.4.10 REGISTROS E VALVULAS 103029 SINAPI REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 9.4.10 REGISTROS E VALVULAS 103029 SINAPI REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | | 1,000 | UN | 57,27 | 57,27 |
| 110 | 89353 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E | | 2,000 | UN | 50,27 | 100,54 |

INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 89353 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | 94495 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 94495 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | | 1,000 | UN | 77,53 | 77,53 |
| 112 | 89987 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 89987 SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | | 3,000 | UN | 119,05 | 357,15 |
| 113 | 99635 SINAPI VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - 99635 SINAPI VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | | 1,000 | UN | 383,37 | 383,37 |
| 114 | x SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS COMP. 11 JUNÇÃO 100X50 - ESGOTO - x SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS COMP. 11 JUNÇÃO 100X50 - ESGOTO | | 1,000 | UN | 67,80 | 67,80 |
| 115 | COMP. 09 TÊ 100X50 MM - COMP. 09 TÊ 100X50 MM | | 1,000 | UN | 41,83 | 41,83 |
| 116 | 11615 SINAPII POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM - base da caixa d'água - 11615 SINAPII POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM - base da caixa d'água | | 1,000 | $M^2$ | 67,80 | 67,80 |
| 117 | 10 REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS 10.1 REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS 10.1.2 CHAPISCO 87905 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - 10 REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS 10.1 REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS 10.1.2 CHAPISCO 87905 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | | 355,520 | $M^2$ | 10,59 | 3.764,96 |
| 118 | 10.1.3 EMBOCO 87535 SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 10.1.3 EMBOCO 87535 SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | | 518,840 | $M^2$ | 37,91 | 19.669,22 |

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | 10.1.9 CERAMICAS 87264 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - 10.1.9 CERAMICAS 87264 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | | 71,720 | mt2 | 77,65 | 5.569,06 |
| 120 | 10.1.11 REVESTIMENTO COM PEDRA 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².. AF_06/2014 - 10.1.11 REVESTIMENTO COM PEDRA 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².. AF_06/2014 | | 122,180 | mt2 | 183,22 | 22.385,82 |
| 121 | 10.2 IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES 10.2.4 IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS 98557 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/.2018 - 10.2 IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES 10.2.4 IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS 98557 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/.2018 | | 16,710 | M² | 55,58 | 928,74 |
| 122 | 10.2.10 PEITORIL 101965 SINAPI PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020. - 10.2.10 PEITORIL 101965 SINAPI PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020. | | 2,500 | M | 190,83 | 477,08 |
| 123 | 10.3 REVESTIMENTO DE PISOS 10.3.2 CONTRAPISO 87620 SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 - 10.3 REVESTIMENTO DE PISOS 10.3.2 CONTRAPISO 87620 SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | | 295,890 | M² | 36,38 | 10.764,48 |
| 124 | 98553 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018 - 98553 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018 | | 48,750 | mt2 | 161,56 | 7.876,05 |
| 125 | 98554 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 - 98554 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 | | 103,310 | M² | 58,84 | 6.078,76 |
| 126 | 10.3.11 PISO EM BLOCO DE CONCRETO 92396 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - 10.3.11 PISO EM BLOCO DE CONCRETO 92396 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO | | 99,780 | M² | 74,65 | 7.448,58 |

RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | 10.3.13 SOLEIRAS E RODAPES 98685 SINAPI RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020 - 10.3.13 SOLEIRAS E RODAPES 98685 SINAPI RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020 | | 28,080 | M | 96,62 | 2.713,09 |
| 128 | 98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0. CM. AF_09/2020 - 98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0. CM. AF_09/2020 | | 3,550 | UN | 139,11 | 493,84 |
| 129 | 88650 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 - 88650 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 | | 33,600 | M | 20,13 | 676,37 |
| 130 | 10.4 PINTURAS 10.4.2 EMASSAMENTO 88497 SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. - 10.4 PINTURAS 10.4.2 EMASSAMENTO 88497 SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. | | 66,220 | mt2 | 25,47 | 1.686,62 |
| 131 | 10.4.3 MASSA ÚNICA 96135 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 - 10.4.3 MASSA ÚNICA 96135 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | | 16,090 | $M^2$ | 44,16 | 710,53 |
| 132 | 10.4.8 PINTURA EM MADEIRA 102225 SINAPI PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 - 10.4.8 PINTURA EM MADEIRA 102225 SINAPI PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | | 5,670 | mt2 | 37,88 | 214,78 |
| 133 | 100745 SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE - 100745 SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE | | 92,070 | $M^2$ | 31,68 | 2.916,78 |
| 134 | 10.4.11 PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA 88489 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. - 10.4.11 PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA 88489 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. | | 76,930 | mt2 | 20,22 | 1.555,52 |
| 135 | 88431 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014 - 88431 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014 | | 240,190 | $M^2$ | 29,38 | 7.056,78 |
| 136 | 10.4.16 PINTURA EM PISO 102491 SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021. - 10.4.16 PINTURA EM PISO 102491 SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021. | | 3.095,9 | mt2 | 25,83 | 79.968,65 |
| 137 | x SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS COMP. 10 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA | | 99,390 | mt2 | 635,05 | 63.117,62 |

20/30/40 CM, DEGRAUS E EPELHO ESCADARIA, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - x SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS COMP. 10 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20/30/40 CM, DEGRAUS E EPELHO ESCADARIA, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | 11 PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS 11.1 PAVIMENTACAO E CALCAMENTO 11.1.9 MEIO-FIO E SARJETA 94263 SINAPI GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 - 11 PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS 11.1 PAVIMENTACAO E CALCAMENTO 11.1.9 MEIO-FIO E SARJETA 94263 SINAPI GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | | 29,230 | M | 42,35 | 1.237,89 |
| 139 | 11.2 PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS 11.2.2 PLANTAS 98510 SINAPI PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018. - 11.2 PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS 11.2.2 PLANTAS 98510 SINAPI PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018. | | 31,000 | UN | 68,60 | 2.126,60 |
| 140 | 98504 SINAPI PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 - 98504 SINAPI PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | | 152,630 | mt2 | 13,24 | 2.020,82 |
| 141 | x SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS COTAÇÃO 08 FOLHAGEM MÉDIO PORTE - TIPO GUAIMBE - x SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS COTAÇÃO 08 FOLHAGEM MÉDIO PORTE - TIPO GUAIMBE | | 51,000 | UN | 29,59 | 1.509,09 |
| 142 | COTAÇÃO 09 ARBUSTO ROXO - TIPO IREZINE - COTAÇÃO 09 ARBUSTO ROXO - TIPO IREZINE | | 1.180,0 | UN | 3,56 | 4.200,80 |
| 143 | COTAÇÃO 10 HERBÁCEA TIPO TAGET - COTAÇÃO 10 HERBÁCEA TIPO TAGET | | 1.180,0 | UN | 3,00 | 3.540,00 |
| 144 | COTAÇÃO 11 FLORES COLORIDAS - TIPO PETUNIA - COTAÇÃO 11 FLORES COLORIDAS - TIPO PETUNIA | | 6.120,0 | UN | 3,45 | 21.114,00 |
| 145 | COTAÇÃO 06 BANCO EM MEDEIRA PLÁSTICA -1,50M - COTAÇÃO 06 BANCO EM MEDEIRA PLÁSTICA -1,50M | | 16,000 | UN | 1.360,94 | 21.775,04 |
| 146 | LIXEIRA PLÁSTICA COM SUPORTE - VOL. APROX. 67L. - LIXEIRA PLÁSTICA COM SUPORTE - VOL. APROX. 67L. | | 11,000 | UN | 994,75 | 10.942,25 |
| 147 | COTAÇÃO-PrCidade API-1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO - COTAÇÃO-PrCidade API-1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO | | 225,000 | $M^2$ | 152,30 | 34.267,50 |
| 148 | COMPOSIÇÃO 13 GUARDA-CORPO INFINITY COM PERFIS DE ALUMÍNIO SOBREPOR E VIDRO LAMINADO 12 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P - COMPOSIÇÃO 13 GUARDA-CORPO INFINITY COM PERFIS DE ALUMÍNIO SOBREPOR E VIDRO LAMINADO 12 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | | 33,480 | $M^2$ | 2.590,81 | 86.740,32 |
| 149 | COTAÇÃO 17 CORRIMÃO ACESSIBILIDADE-INOX POLIDO-VERTCAL 11/2" CH 1,5MM, HORIZ. 11/2" CH1,2MM - COTAÇÃO 17 CORRIMÃO | | 21,980 | M | 1.051,67 | 23.115,71 |

ACESSIBILIDADE-INOX POLIDO-VERTCAL 11/2" CH 1,5MM, HORIZ. 11/2" CH1,2MM

| Item | Especificação | Marca | Qtd. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | COTAÇÃO 18 GANGORRA DUPLA RUSTICO EM MADEIRA MACIÇAS - COTAÇÃO 18 GANGORRA DUPLA RUSTICO EM MADEIRA MACIÇAS | | 1,000 | UND | 2.881,52 | 2.881,52 |
| 151 | COTAÇÃO 19 KIT DE CASA DO TARZAN PLATAFORMA COBERTA, ESCORREGADOR, ESCALADA EM CORDA, PONTE, RAMPA, BALANÇO - COTAÇÃO 19 KIT DE CASA DO TARZAN PLATAFORMA COBERTA, ESCORREGADOR, ESCALADA EM CORDA, PONTE, RAMPA, BALANÇO | | 1,000 | UN | 19.658,41 | 19.658,41 |
| 152 | COMP. 12 GRADIL EM METALON - COMP. 12 GRADIL EM METALON | | 51,880 | $M^2$ | 346,47 | 17.974,86 |
| 153 | 34101 SINAPI I TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 34101 SINAPI I TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | | 3,000 | UN | 52,01 | 156,03 |
| 154 | 12 DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) 12.1 LIMPEZAS 12.1.2 LIMPEZA DE PISOS 99814 SINAPI LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 - 12 DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) 12.1 LIMPEZAS 12.1.2 LIMPEZA DE PISOS 99814 SINAPI LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | | 2.704,1 | M | 2,73 | 7.382,33 |
| 155 | x SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) 99802 SINAPI LIMPEZA FINAL DE OBRA - x SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS) 99802 SINAPI LIMPEZA FINAL DE OBRA | | 68,000 | M | 0,74 | 50,32 |
| 156 | 37539 SINAPI PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - 37539 SINAPI PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | | 6,000 | UN | 12,36 | 74,16 |

**Total do Participante:** **712.348,50**

**Total Geral:** **712.348,50**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| Manutenção das Atividades de Obras Públicas | 09.001.15.451.0015.2020.4.4.90.51.00 | R$ 600.500,00 |
| Manutenção das Atividades de Obras Públicas | 09.001.15.451.0015.2020.4.4.90.51.00 | R$ 130.113,90 |

Marilândia do Sul, 20 de Outubro de 2023

.....

AQUILES TAKEDA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

| | |
|---|---|
| TERMO: | DECISÓRIO |
| FEITO: | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS |
| REFERÊNCIA: | EDITAL Nº 024/23 |
| RAZÕES: | LEI FEDERAL nº 8.666/93; LEI FEDERAL nº 10.520/02; LEI FEDERAL nº 123/06. |
| OBJETO: | ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM DO TERMO DE REFERENCIA, PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 |
| REQUERENTE: | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA |

Vistos e etc.

### I – PRELIMINARMENTE

Pedido de impugnação ao edital – recebido por e-mail em 28 de setembro, interposto **TEMPESTIVAMENTE** pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL** doravante denominada **REQUERENTE**, contra os termos do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/23**, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

### II – DAS ALEGAÇÕES

Em resumo, alega a impugnante que a Administração estabeleceu unidade ao invés de m³ na unidade do item 2 do termo de referência e requereu a sua retificação na tabela do anexo.

Dessa forma, requer a mudança na unidade de medida do edital de unidade para m³.

### III – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Em que pese às razões expostas pela recorrente terem sido apresentadas tempestivamente e atenderem as formalidades legais, as mesmas merecem abrigo de forma, consoante abaixo se demostrará.

Primeiramente, em relação ao argumento da unidade de medica estar divergente, analisa-se basicamente que o item prevê a recarga em metros cúbicos, conforme descritivo do item: "RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL GASOSO, FORNECIDO EM CILINDRO DE 10M³, PUREZA DE 99,5%", no qual serão realizados 150 recargas dessas unidades (leia-se os cilindros).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ Nº 75 771303/0001-07**
**Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122**

Neste ponto observa-se que na realidade trata-se de uma questão meramente semântica, onde foi cotado e posteriormente elencado no termo de referência o custo da recarga de um cilindro de $10^3m^2$, ou seja, uma unidade, que seria a o cilindro que receberá a recarga. No valor de R$ 463,68, no entanto denota-se que o valor $m^3$ se mantêm no valor de R$ 46,37.

Sendo assim, como trata-se apenas de compreensão da sistemática utilizada para a cotação, não há motivos para alteração do item.

IV – DA DECISÃO

Isto posto, sem mais nada evocar, recebo como TESPESTIVO, no entanto nego PROVIMENTO, aos pedidos elencados na impugnação.

Desta forma, mantêm-se a integra Edital de Pregão Presencial nº 026/23, já publicado.

Em atendimento ao princípio da publicidade, bem como, almejando sua maior amplitude, publique-se nos prazos legais.

Marilândia do Sul, 23 de outubro de 2023.

MARIA DOS SANTOS BERÇALINI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná


**PORTARIA GP Nº 422/2023**

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação – CONAE/203, que será composta na forma como segue:

**01- Representantes dos diretores**

**Titular: Gisele Cristiane Izidorio Campos**

**Suplente:** Alex Barbosa da Silva

**02- Representantes dos Professores e Funcionários**

**Titular: Andrea Lopes Correa**

**Suplente: Fernando Ferrareto**

**03-Representante dos Conselheiros da Educação**

**Titular: Vana Aline Guiselini**

**Suplente: Ludimilla Viana Arantes**

**04- Representantes dos pais**

**Titular: Bianca Janaina Pereira Rodrigues**

**Suplente:** Marta Angelica Franzin

Registre-se e Cumpra-se

.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 19 de outubro de 2023

**AQUILES TAEDA FILHO**
PREFEITO MUNICIPAL

**Republicada por incorreção**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

**PORTARIA 576/2023**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, RESOLVE:**

**CONCEDER –** aos vereadores **ROBSON ALONSO GARCIA** e **CARLOS ALBERTO ANDRADE SANTOS** (4) diárias, SENDO- (03) com pernoite totalizando R$ 1.225,98 (Mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) e (01) uma sem pernoite no valor de R$ 163,46 (cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.389,44 (Mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para custeio de viagem até a cidade de Curitiba para participar do curso **"CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA / CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21 / CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL"** a realizar pela Ras Consultoria e Treinamento em gestão pública, nos dias 27 a 29 de setembro. Veículo oficial do município. Data de saída prevista para o dia 26 às 18 horas e retorno previsto para o dia 29 às 18 horas.

**REGISTRE-SE**
**CUMPRA-SE**
**AFIXE-SE**

**Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2023.**

**Jean Carlos Momente Bueno**
**Presidente**
**Republicado por incorreção**